

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA

PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PP;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - MDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - MDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - MDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PSD;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PP.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PSD; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PP.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - MDB;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PSD;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PSD.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - MDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Oleno Matos - PC do B
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PSD;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PP; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - MDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
 - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
 - c) Deputado George Melo - PSDC;
 - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
 - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:
- 1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
 - 2º - Deputado Oleno Matos - PC do B

SUMÁRIO

Mesa Diretora

- Resolução nº 048/2018 - MD 02

Superintendência Legislativa

- Ata da 2709ª Sessão Ordinária - Sucinta 02

- Termo de Não Realização da 2710ª Sessão Ordinária 03

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 460 a 466/2018 03

- Extrato do Contrato nº 035/2018 - Processo nº 113/2018 05

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 5879 a 5883/2018 05

MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 048/2018 - MD

Disciplina os artigos 37, § 3º, da Lei 9.504/97, e 14, § 6º, da Resolução-TSE nº 23.551/2017, e dispõe sobre a veiculação de propaganda eleitoral nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 23, VI, “j”, do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É vedada a veiculação de propaganda eleitoral nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, exceto nos gabinetes e salas de trabalho dos parlamentares.

Art. 2º Não configura veiculação de propaganda eleitoral, para efeito desta Resolução, o estacionamento de veículos com adesivos de propaganda eleitoral nos espaços privativos da Assembleia Legislativa ou em suas adjacências, assim como a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por partido político, coligação ou candidato, revelada exclusivamente pelo uso de camisas, broches, dísticos e adesivos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 508/2014, assim como qualquer outra disposição em contrário.

Palácio Antônio Martins, 23 de agosto de 2018.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

ATA PLENÁRIA - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA NONA Sessão ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas do dia quinze de agosto de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septingentésima nona Sessão Ordinária do quinquagésimo sexto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão e, em seguida, convidou o Senhor Deputado **Evangalista Siqueira** para atuar como Segundo-Secretário *ad hoc*, solicitando que procedesse à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, que fizesse a leitura do Expediente: **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS**: Indicação nº 326, de 14/08/2018, do Deputado Odilon Filho, para recuperação ou construção de uma ponte sobre o rio Canauani, na rodovia RR-207, zona rural do município do Cantá; Memorando nº 057, de 14/08/2018, da Deputada Angela Águida Portella, justificando sua ausência do Plenário desta Casa nos dias 07, 08 e 09 de agosto do corrente ano; Memorando nº 27, de 14/07/2018, do Deputado Valdenir Ferreira, informando sua ausência do Plenário desta Casa Legislativa no dia 14 de agosto do corrente ano; Memorando nº 033, de 14/08/2018, do Deputado Jorge Everton, justificando sua ausência do Plenário desta Casa Legislativa no dia 09 de agosto do corrente ano; Memorando nº 030, de 14/08/2018, do Deputado Joaquim Ruiz, informando sua ausência do Plenário desta Casa Legislativa no dia 14 de agosto do corrente ano. **GRANDE EXPEDIENTE**: O Senhor Deputado **Izaías Maia** iniciou seu pronunciamento, mais uma vez, cobrando da Corregedoria desta Casa que tome providências quanto aos deputados ausentes às sessões sem justificativa, bem como pediu desculpas ao povo de Roraima pelo constrangimento ocorrido na última Sessão, envolvendo os Deputados Masamy Eda e Jânio Xingu. Em seguida, pediu apoio às autoridades competentes para resolver o problema do transporte escolar dos alunos especiais do Conjunto Cidadão, visto que, há vários meses, por falta de pagamento, estão sem transporte. Finalizou reportando-se ao caos das vicinias do Estado, solicitando ao Governo do Estado que resolva o problema, uma vez que aqueles moradores estão ilhados, bem como solicitou solução

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

para o problema das máquinas paradas nas vicinias do Sul do Estado. O Senhor Deputado **Brito Bezerra** iniciou chamando atenção dos seus pares para a manifestação pública organizada pela sociedade civil por conta da migração venezuelana no Estado. Continuando, lembrou que, no início da crise na Venezuela, o povo de Roraima e a classe política se manifestaram solidários para ajudar os imigrantes, mas ninguém imaginava os problemas que os venezuelanos iriam causar ao Estado. Continuando, deu conhecimento de dados estatísticos apresentados pelo Governo do Estado e Prefeitura de Boa Vista, que apontam o aumento na criminalidade envolvendo estrangeiros e o crescimento da demanda nas áreas da saúde e educação. Após, informou que, conforme entrevista concedida pela Prefeita Tereza Surita, se o Governo Federal não tomar providências, até o final do ano, a Prefeitura vai perder o controle do município. De acordo com o Senhor Parlamentar, esses estrangeiros estão causando sérios gastos aos cofres públicos e o governo não se nega a atendê-los, mas o Governo Federal precisa arcar com as consequências, uma vez que a questão fronteiriça é de sua responsabilidade e, possivelmente, já entraram mais de cem mil venezuelanos em Roraima. Prosseguindo, informou que, em visita ao Estado, o Presidente Michel Temer assumiu o compromisso de construir o hospital de campanha, o abrigo e a interiorização dos imigrantes, mas não cumpriu com o acordo e o povo de Roraima está clamando por providências e questionando quais ações a classe política do Estado está tomando para amenizar a situação, uma vez que sensação de insegurança tem tomado conta da população. Finalizou pedindo apoio dos seus pares para o encaminhamento de uma indicação ao Governo do Estado para que o fechamento da fronteira. **HORÁRIO DE LIDERANÇA:** O Senhor Deputado **George Melo** iniciou reportando-se à crise migratória, destacando que, se há dois anos o Governo do Estado tivesse enfrentado o Governo Federal e exigido antecedentes criminais na fronteira, a situação de Roraima estaria bem melhor. De acordo com o deputado, os problemas do Estado não são por conta dos imigrantes e sim por falta de gestão da Governadora que, numa clara demonstração de falta de compromisso com o povo de Roraima, usa os recursos do Estado para beneficiar seus familiares e agregados. Finalizou tecendo críticas à atual gestão do Executivo, afirmando que não justifica atribuir os problemas do Estado ao ex-governador e acredita que a família Campos vai ter que se explicar com a justiça. O Senhor Deputado **Oleno Matos** iniciou informando que a PEC que tramita no Congresso Nacional que permite voto de estrangeiros nas eleições, não teve a assinatura de nenhum deputado federal e de nenhum senador da Bancada Governista, no entanto, diante da crise migratória enfrentada pelo Estado, alguns parlamentares tentam retirar seu nome do processo. Continuando, deu conhecimento de uma mensagem que recebeu de uma servidora do alto escalão no Governo do Anchieta, relatando que na gestão anterior a opção de pagar a folha ou as operações de crédito já era feita e que, apesar do gestor ter sido avisado, as negociações para essa prática continuaram. De acordo com as declarações da servidora, na época do ex-governador, foi feito um empréstimo de trinta milhões de reais para pagar o décimo terceiro salário dos servidores, e a responsabilidade de contabilizar os valores ficaram a cargo dos técnicos para que se explicassem com a Secretaria do Tesouro Nacional quanto à questão do ajuste fiscal. Segundo o Senhor Parlamentar, o atual governo, por várias vezes, tentou renegociar as dívidas com o Governo Federal que, por influência de alguém importante, não aceita nenhum acordo. Finalizou, parabenizando a bancada federal governista por ter conseguido uma emenda consubstancial, apesar da inércia do Governo Federal, para tentar minimizar os problemas enfrentados na área da saúde do Estado. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 035/17, com apenso ao Projeto de Lei nº 166/17, que “institui o Dia do Agricultor Familiar e a Semana Estadual da Agricultura Familiar no Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Brito Bezerra; Projeto de Lei nº 092/17, que “dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de fornecer gratuitamente Equipamento de Proteção Individual - EPI para agricultor familiar ou trabalhador rural que esteja constantemente exposto a produtos perigosos”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 140/17, que “dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos e vestibulares nas instituições de ensino no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Izaías Maia; Projeto de Decreto Legislativo nº 001/18, com apenso ao Projeto de Decreto Legislativo nº 014/18, que “institui e inclui no Calendário Oficial do Estado de Roraima o ‘Dia Estadual de Conscientização e Atenção aos Pacientes com Lúpus Eritematoso Sistêmico-LES’ e dá outras providências”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Decreto Legislativo nº 006/18, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jorge Everton; Projeto de Decreto Legislativo nº 011/18, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Instituição que indica e dá outras providências”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; Projeto de Decreto Legislativo nº

016/18, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jorge Everton; Projeto de Decreto Legislativo nº 049/17, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima a William Jorge Fernandes Neves e dá outras providências”, de autoria do Deputado Chico Mozart; Projeto de Decreto Legislativo nº 058/17, que “declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais em Regime Familiar do PA Nova Amazônia I –ASSTRF-PANA e dá outras providências”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Decreto Legislativo nº 075/17, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências”, de autoria do Deputado Gabriel Picanço. Em seguida, por falta de quórum regimental para deliberação das matérias, o Senhor Presidente transferiu a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **George Melo** usou o expediente ressaltando que a Senhora Governadora só tem governado em prol de sua família, em todos os setores do Estado, destacando que nunca viu um governo tão mal intencionado como o atual. O Senhor Deputado **Naldo da Loteria** registrou a presença, nas galerias, do Ex-Vereador de Boa Vista Geraldo Botelho. Após, fez um apelo aos próximos governos para que, no início de seus mandatos, façam auditoria nas contas do Executivo no intuito de tomarem conhecimento dos ônus e bônus deixados pela gestão anterior, visando evitar que no final do mandato culpem governos anteriores pelos problemas de sua gestão. E, não havendo mais nada a tratar, às onze horas e quarenta e seis minutos, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 16, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Joaquim Ruiz, Lenir Rodrigues, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

TERMO DE NÃO REALIZAÇÃO DA SEGUNDA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas do dia dezesseis de agosto de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, convidou a Senhora Deputada Lenir Rodrigues para atuar como Primeira-Secretária *ad hoc*, a qual solicitou proceder à verificação de quórum para a abertura dos trabalhos, sendo informado não haver. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a abertura dos trabalhos pelo tempo regimental de dez minutos. Após o tempo estipulado e por falta de quórum regimental, às dez horas e sete minutos, o Senhor Presidente transferiu a Sessão para o próximo dia 21, à hora regimental. Assinaram a folha de presença, os Senhores Deputados: **Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, George Melo, Izaías Maia, Lenir Rodrigues e Zé Galeto.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0460/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento do servidor **JOÃO CARLOS OLIVEIRA DAS NEVES**, que viajou para os Municípios de Mucajaí/RR e Iracema/RR, no dia 16.08.2018 com retorno no mesmo dia, para realizar serviço deste poder, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 21 de agosto de 2018.

ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0461/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento do servidor **FRANCISCO DE SOUZA FILHO**, que viajou para o Município de Alto Alegre/RR, no dia 17.08.2018, com retorno no mesmo dia, para realizar serviço deste Poder, **sem ônus de diária** para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 22 de agosto de 2018.

ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0462/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento do servidor **FRANCISCO DE SOUZA FILHO**, que viajou para o Município de Alto Alegre/RR, no dia 20.08.2018, com retorno no mesmo dia, para realizar serviço deste Poder, **sem ônus de diária** para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 22 de agosto de 2018.

ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0463/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento do servidor **JOÃO CARLOS OLIVEIRA DAS NEVES**, que viajou para o Município de Alto Alegre/RR, no dia 20.08.2018 com retorno no mesmo dia, para realizar serviço deste poder, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 22 de agosto de 2018.

ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0464/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento do servidor **Raimundo Santos Melo**, que viajou aos Municípios de Iracema/RR e Mucajaí/RR, no dia 17.08.2018 com retorno no mesmo dia, com a finalidade de realizar serviço deste poder, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 22 de agosto de 2018.

ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0465/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora **Marciely Cristina Silva da Cunha**, para viajar ao Município de Boa Vista/RR, saindo no dia 24.08.2018, com retorno no dia 25.08.2018, com a finalidade de participar do Workshop sobre o Balé do Programa Abrindo Caminhos, a serviço desta Casa Legislativa

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 22 de agosto de 2018.

ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0466/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada assinatura digitalizada do Chefe do Poder Legislativo, por meio eletrônico, nos certificados a serem emitidos pela Escola do Legislativo.

I - Os Certificados de que trata este artigo serão emitidos em número de **982** (novecentos e oitenta e dois), sendo:

- a) **11** (onze) certificados, registro de nº 01 a 11, fls. 79 e 80, livro 02 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso Direito Tributário, com carga horária total de 40 horas;
- b) **75** (setenta e cinco) certificados, registro de nº 01 a 75, fls. 93 e 95, livro 02 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso A Arte de Falar em Público, com carga horária total de 12 horas;
- c) **27** (vinte e sete) certificados, registro de nº 01 a 27, fls. 104 e 105, livro 02 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso Resoluções de Questões de Língua Portuguesa, com carga horária total de 30

horas;

- d) **67** (sessenta e sete) certificados, registro de nº 01 a 67, fls. 106 e 108, livro 02 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso Teoria do Direito Constitucional, com carga horária total de 20 horas;
- e) **58** (cinquenta e oito) certificados, registro de nº 01 a 58, fls. 109 e 110, livro 02 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, com carga horária total de 40 horas;
- f) **197** (cento e noventa e sete) certificados, registro de nº 01 a 197, fls. 111 a 117, livro 02 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso Auxiliar de Recursos Humanos, com carga horária total de 20 horas;
- g) **13** (treze) certificados, registro de nº 01 a 13, fls. 118 a 120, livro 02 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso Informática Intermediária, com carga horária total de 30 horas;
- h) **10** (dez) certificados, registro de nº 01 a 10, fls. 121 a 123, livro 02 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso Informática Intermediária, com carga horária total de 40 horas;
- i) **34** (trinta e quatro) certificados, registro de nº 01 a 34, fls. 124 e 125, livro 02 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso Chefia e Liderança, com carga horária total de 20 horas;
- j) **87** (oitenta e sete) certificados, registro de nº 01 a 87, fls. 01 a 03, livro 03 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso Teoria de Direito Constitucional, com carga horária total de 12 horas;
- k) **19** (dezenove) certificados, registro de nº 01 a 19, fls. 04 e 05, livro 03 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso Informática Básica, com carga horária total de 30 horas;
- l) **20** (vinte) certificados, registro de nº 01 a 20, fls. 06 e 07, livro 03 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso Informática Básica, com carga horária total de 30 horas;
- m) **18** (dezoito) certificados, registro de nº 01 a 18, fls. 08 a 10, livro 03 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso Informática Intermediária, com carga horária total de 30 horas;
- n) **16** (dezesseis) certificados, registro de nº 01 a 16, fls. 11 e 12, livro 03 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso Informática Avançada, com carga horária total de 30 horas;
- o) **18** (dezoito) certificados, registro de nº 01 a 18, fls. 13 e 14, livro 03 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso Inglês Avançado, com carga horária total de 30 horas;
- p) **40** (quarenta) certificados, registro de nº 01 a 40, fls. 15 e 16, livro 03 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso Interpretação de Texto, com carga horária total de 30 horas;
- q) **96** (noventa e seis) certificados, registro de nº 01 a 96, fls. 17 a 20, livro 03 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso Chefia e Liderança, com carga horária total de 12 horas;
- r) **156** (cento e cinquenta e seis) certificados, registro de nº 01 a 156, fls. 21 a 25, livro 03 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso Informática Básica, com carga horária total de 12 horas;
- s) **20** (vinte) certificados, registro de nº 01 a 20, fls. 26 a 28, livro 03 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso Informática Básica, com carga horária total de 30 horas;

Art. 2º A autorização de assinatura digitalizada fica válida para a Diretora da Escola do Legislativo, nos mesmos termos desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 23 de agosto de 2018.

JALSER RENIER PADILHA
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 035/2018
PROCESSO Nº: 0113/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 010/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO E PROJETO ABRINDO CAMINHO NO INTERIOR DO ESTADO DE RORAIMA, EM RAZÃO DO AUMENTO SIGNIFICATIVO NA PROCURA POR ESSES SERVIÇOS.
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
CNPJ: 34.808.220/0001-68
CONTRATADA: RB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ: 04.633.615/0001-06
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103100012011/44.90.52-101
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2018
VIGÊNCIA: 20/08/2018 à 31/12/2018
VALOR TOTAL: R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais)
PELA CONTRATANTE: ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA
PELA CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA BOTELHO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 5879/2018-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a ERRATA publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2813 de 09 de agosto de 2018, referente a Resolução nº 3134/2018 - SGP, por emissão indevida.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 20 de agosto de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812
RESOLUÇÃO Nº 5880/2018-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,
RESOLVE,
Art. 1º Conceder o usufruto das férias da servidora ANANDRIA SOUSA SALES, matrícula 19138, no período de 29/08/2018 a 27/09/2018, referente ao exercício de 2017.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 20 de agosto de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812
RESOLUÇÃO Nº 5881/2018-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,
RESOLVE,
Art. 1º Conceder o usufruto das férias da servidora IRAYMA URSULA ALMEIDA DE AMORIM, matrícula 15787, no período de 20/08/2018 a 29/08/2018, referente ao exercício de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 20 de agosto de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812
RESOLUÇÃO Nº 5882/2018-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,
RESOLVE,
Art. 1º Conceder o usufruto das férias do servidor MARCELO HIPOLITO MOREIRA NETO, matrícula 19133, no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, referente ao exercício de 2017.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 20 de agosto de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812
RESOLUÇÃO Nº 5883/2018-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º Interromper, a partir de 02/06/2018, o usufruto das férias do servidor RONALDO DA SILVA MORAES, matrícula 16359, programadas para o período de 02/07/2018 a 31/07/2018, referentes ao exercício de 2018, por necessidade da administração.
Art. 2º Os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 03/12/2018 a 31/12/2018.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio Antônio Martins, 21 de agosto de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812


